



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 8.117, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 658, de 11 de março de 1996, que *Cria o Conselho Municipal de Assistência Social*, alterada através da Lei Municipal n.º 1.560, de 09 de maio de 2011, que *altera a redação do art. 3º da Lei Municipal n.º 658, de 11 de março de 1996, e dá outras providências*; resolve:

Art. 1º Nomear os novos membros do *Conselho Municipal de Assistência Social*, conforme discriminados abaixo:

I - GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Edivaldo Celestino Barbosa

Suplente: Adriano Dias de Souza

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Maria Messias Ribeiro dos Santos

Suplente: Ana Célia Moreira da Silva Sales

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Titular: Valdivino Antonio da Costa

Suplente: Denis Elias Alcântara

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Murilo Passareli

Suplente: Arinos Oliveira Serpa

EMPAER

Titular: Aristone José dos Santos

Suplente: Rafael Renan dos Santos

II - PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Titular: Valdir Nunes Leal

Suplente: Luciana Felizardo Galvão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Guilhermina Pereira de Abreu

Suplente: Patrícia Oliveira da Paixão

III - DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

Representantes dos Assistentes Sociais

Titular: Cádía Ângela Berti

Suplente: Ivani Auxiliadora Vieira Carvalho

Representante dos Psicólogos

Titular: Maria de Lourdes da Silva

Suplente: Fabrícia Pinto Galindo

IV - DOS USUÁRIOS

Representantes das Entidades ou Associações Comunitárias

Titular: Zênia Gonçalves Barros

Suplente: Célia Martins Ferreira

Representantes dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores

Titular: Marcelino Ferreira da Paixão

Suplente: Angélica Cristina Cozer Leal

Representantes de Associações de Idosos

Titular: Florisvaldo Guilhermino do Nascimento

Suplente: Salomão Gomes de Souza

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 6.690/2015 e 7.721/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 2 de fevereiro de 2017

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal